



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 69/65

Dispõe sobre a oficialização do dia 8 de dezembro como o "Dia da Emancipação".

A Câmara Municipal de Votorantim decreta :

Artigo 1º - Fica oficialmente assinalado o dia 8 de dezembro como a data maior do Município, "Dia da Emancipação", obrigando-se a municipalidade a comemorá-la condignamente e a Câmara a realizar Sessão Especial, que para tal fim sempre se convocará.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 22 de outubro de 1965


Georgino Marques Dias - PSP